



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 199/2021**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** as horas extras realizadas no período de 11 de dezembro de 2020 a 14 de abril de 2021, para atender aos serviços públicos municipais essenciais;

**CONSIDERANDO** que as mesmas não foram pagas nos meses correspondentes em razão da contenção de gastos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o pagamento das referidas horas extras, incluídas na folha de pagamento a partir do mês de maio até o limite de 40 horas, e até a finalização do saldo total das horas apuradas no período citado.

ADELINA APARECIDA DE OLIVEIRA  
ADEMIR TAVARES FERNANDES  
ADILSON RAMOS  
ALEX ANDERSON CARNEIRO DA SILVA  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
AVELINO BENEDITO RAMOS NETO  
CELIO APARECIDO PINHEIRO  
DANIELE PESSOA MACHADO  
DIANA DE OLIVEIRA CESARE DO CARMO  
DORACY DE ALMEIDA  
ED CARLOS DOS SANTOS PINHEIRO  
EDGAR APARECIDO MANOEL  
ELZA GABRIEL DOS SANTOS  
EZEQUIEL DA SILVA PINHEIRO  
FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA

GILBERTO LUIZ BERALDO  
IRENI GOMES DA SILVA  
JOAO ANTONIO GEREMIAS  
JOAO BENTO DE MORAES  
JOSE CARLOS PINHEIRO  
JOSUE APARECIDO DA COSTA  
KELI CRISTINA LEME  
LEANDRO APARECIDO PINHEIRO  
LOURENÇO DE CAMPOS  
LUCIANA APARECIDA PEREIRA  
LUIZ FERNANDO DINIZ DE MENEZES  
MARCELO DONIZETE BUENO  
MARGARETE APARECIDA D ANGELO  
MARIA INES DE FREITAS  
MARIANA APARECIDA DE MORAES

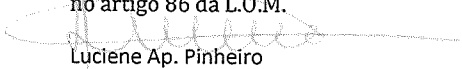
MARTA APARECIDA DE ALMEIDA  
MILTON ALVES DE OLIVEIRA  
NELSON DA SILVA  
NEUZA MACHADO  
REINALDO BARBOSA  
TEREZA MARIA DA FONSECA RIBEIRO  
VALTER ARCANGELO REIS  
VANDO APARECIDO PINHEIRO  
VANISE SOBAR PIMENTEL GOMES  
VERA LUCIA PEDROSO DOS SANTOS  
VITOR APARECIDO RIBEIRO  
WELLINGTON LUIS XAVIER DA SILVA  
WELLINGTON ROSSONI CORREA

**Artigo 2º** - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 18 de junho de 2021.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Ass. do Departamento de Administração